



Sociedade Brasileira de
Endoscopia Digestiva

XVII Semana Brasileira do Aparelho Digestivo

XVII SBAD

SEMANA PANAMERICANA DE
LAS ENFERMEDADES DIGESTIVAS | **SPED**



17 a 20 novembro | 2018 | Transamérica Expo Center | São Paulo | SP

REGULAMENTO PROCESSO SELETIVO OFICINA DE COLOCAÇÃO DE BALÃO INTRAGÁSTRICO SÃO PAULO - NOVEMBRO 2018

A Sociedade Brasileira de Endoscopia Digestiva (SOBED) em cumprimento a Resolução do Conselho Federal de Medicina N° 1653/02 fará realizar nos dias 16 e 17 de novembro de 2018 no Hospital Ipiranga localizado na Av. Nazaré, 28 a Oficina de Colocação de Balão Intragástrico, conforme as seguintes normas:

A) QUALIFICAÇÃO:

Podem inscrever-se na oficina os possuidores de:

- Inscrição definitiva no CRM e;
- Residência médica em Endoscopia

OU

- Pelo menos **DOIS** anos completos de formação em Endoscopia, comprovados por meio de certificado de conclusão do **CET SOBED** ou **Residência Médica em Endoscopia**.

OU

- **CINCO** anos completos de prática endoscópica, comprovados por meio de declaração de médico responsável pela instituição,

OU

- Pelo menos **OITO** anos completos de formado e **CINCO** anos de prática endoscópica, comprovados por meio de declaração de médico responsável pela instituição.

B) INSCRIÇÃO:

1. O número de vagas limita-se a **20** inscritos. Serão consideradas as inscrições por ordem de chegada, com documentação devidamente encaminhada.
2. Realizar a pré-inscrição no link www.sobedadm.org.br/sga/institucional/produtos.php e efetuar o upload da documentação comprobatória constante do Item A deste Regulamento até **08/11/2018**.
3. A coordenação da oficina fará a seleção dos 20 pré-inscritos para a realização da oficina baseados em critérios curriculares, ordem de envio de inscrição e documentação em cumprimento deste regulamento até **09/11/2018**.
4. Após a seleção dos pré-inscritos, os mesmos receberão, no e-mail cadastrado no ato da pré-inscrição, o boleto para pagamento. Para a efetivação se faz necessária a apresentação da inscrição prévia na SBAD e a quitação do boleto.

C) DOS DIREITOS E DEVERES DO INSCRITO NO CURSO:

1. Todos os Inscritos aprovados terão direito a aula teórica e prática do curso de aprendizado (Oficina), devendo respeitar as normas do hospital sede, da comissão médica instrutora e os princípios ético- médicos estabelecidos pelo CFM em respeito ao código de ética médica.
2. A inscrição para a **OFICINA DE COLOCAÇÃO DE BALÃO INTRAGÁSTRICO** dá o direito de **UM** procedimento de colocação em paciente previamente escolhido pela coordenação do Curso.
3. O inscrito na **OFICINA** não tem o direito de escolher qual dos pacientes selecionados fará o procedimento.

4. A premissa de admissão de pacientes candidatos ao procedimento gratuito durante a **OFICINA DE COLOCAÇÃO DE BALÃO INTRAGÁSTRICO** é a prévia avaliação da equipe multidisciplinar indicada pela coordenação do Curso (psicólogo, anestesista, preparador físico e nutricionista) estando aptos ao procedimento independentemente do seu peso, altura e IMC.

5. O inscrito na **OFICINA DE COLOCAÇÃO DE BALÃO INTRAGÁSTRICO** deverá assistir aos procedimentos de retirada do balão na segunda parte da Oficina. Os pacientes serão selecionados pela Coordenação previamente e estarão devidamente preparados para este procedimento.

**Comissão Organizadora
Oficina de Balão Intragástrico**